

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 44, DE 30 DE MARÇO DE 2023
PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 1.270/95-R, de 23 de outubro de 1995, CONSIDERANDO o disposto no art. 37, III, da Constituição Federal de 1988, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, CONSIDERANDO ainda, o que estabelece o artigo 46 da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018 posteriormente revogada pelo artigo 56 da Resolução nº 009/2022-CONSEPE, de 11 de outubro de 2022, resolve: Prorrogar por um ano, a validade dos Processos Seletivos Simplificados para Professor Substituto nas áreas de conhecimento abrangidas pelo Edital nº 008/2022-PROGESP, publicado no DOU nº 16, de 24/01/2022, p. 52 à 57; Edital nº 010/2022-PROGESP, publicado no DOU nº 24, de 03/02/2022, p. 64 à 68; Edital nº 014/2022-PROGESP, publicado no DOU nº 35, de 18/02/2022, p. 64 à 69; Edital nº 032/2022-PROGESP, publicado no DOU nº 47, de 10/03/2022, p. 87 à 90; Edital nº 066/2022-PROGESP, publicado no DOU nº 85, de 06/05/2022, p. 102 à 108; Edital nº 085/2022-PROGESP, publicado no DOU nº 152, de 11/08/2022, p. 67 à 71 e Edital nº 093/2022-PROGESP, publicado no DOU nº 204, de 26/10/2022, p. 91 à 98;

MIRIAN DANTAS DOS SANTOS

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Edital nº 87/2022-PROGESP, referente ao concurso público de provas para o provimento de cargos técnico-administrativos em educação (níveis de classificação E, D e C), publicado no DOU nº 165, de 30/08/2022, Seção 3, p. 127/141, ONDE SE LÊ no Anexo II:

CARGO / CÓDIGO	QUANTITATIVO MÁXIMO DE APROVADOS (RESULTADO FINAL) - DECRETO Nº 9.739/2019		
	Ampla Concorrência	Cotas (Lei nº 12.990/2014)	Candidatos com deficiência
[...]	[...]	[...]	[...]
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS - Código 113	3 + 6(*)	1 + 2(*)	1+1(*)
[...]	[...]	[...]	[...]

LEIA-SE:

CARGO / CÓDIGO	QUANTITATIVO MÁXIMO DE APROVADOS (RESULTADO FINAL) - DECRETO Nº 9.739/2019		
	Ampla Concorrência	Cotas (Lei nº 12.990/2014)	Candidatos com deficiência
[...]	[...]	[...]	[...]
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS - Código 113	2 + 7(*)	1 + 2(*)	1+1(*)
[...]	[...]	[...]	[...]

Em 30 de março de 2023
MIRIAN DANTAS DOS SANTOS
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Edital Complementar nº 001/2023-PROGESP, referente ao resultado do sorteio público das vagas reservadas no concurso público de provas para o provimento de cargos técnico-administrativos em educação (níveis de classificação E, D e C), objeto do Edital 087/2022-PROGESP, ONDE SE LÊ:

CARGO / CÓDIGO	QUANTITATIVO MÁXIMO DE APROVADOS (RESULTADO FINAL) - DECRETO Nº 9.739/2019		
	Ampla Concorrência	Cotas (Lei nº 12.990/2014)	Candidatos com deficiência
[...]	[...]	[...]	[...]
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS - Código 113	3 + 6(*)	1 + 2(*)	1+1(*)
[...]	[...]	[...]	[...]

LEIA-SE:

CARGO / CÓDIGO	QUANTITATIVO MÁXIMO DE APROVADOS (RESULTADO FINAL) - DECRETO Nº 9.739/2019		
	Ampla Concorrência	Cotas (Lei nº 12.990/2014)	Candidatos com deficiência
[...]	[...]	[...]	[...]
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS - Código 113	2 + 7(*)	1 + 2(*)	1+1(*)
[...]	[...]	[...]	[...]

Em 30 de março de 2023
MIRIAN DANTAS DOS SANTOS
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 397, DE 30 DE MARÇO DE 2023 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no Art. 121 da Resolução nº 017/2019-CONSUNI, de 19/06/2019; CONSIDERANDO os Editais: nº 33/2021-PROGESP, publicado no DOU nº 80, de 30/04/2021, Seção 3; nº 152/2022-PROGESP, publicado no DOU nº 80, de 11/08/2022, Seção 3; nº 93/2022-PROGESP, publicado no DOU nº 204, de 26/10/2022, Seção 3. CONSIDERANDO o Edital de Homologação: nº 49/2021-PROGESP, publicado no DOU nº 122, de 01/07/2021, Seção 3; Edital nº 92, de 7 de novembro de 2022; Edital nº 105, de 26 de dezembro de 2022.

CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Processo Seletivo Simplificado para os respectivos cargos, para, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação, apresentar ao Setor de Provimento da Divisão de Provimentos e Controle de Cargos, para análise, os seguintes documentos necessários para contratação temporária, nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993: a) RG e CPF; b) Título eleitoral; Comprovante de Quitação eleitoral recente; c) Carteira de reservista (obrigatório apenas no caso de candidatos de gênero masculino ou militares); d) Diplomas de graduação e/ou pós-graduação, conforme requisito do edital (frente e verso); e) Certidão de nascimento ou casamento, conforme o estado civil; f) Comprovante de residência recente; g) Número de inscrição no PIS/PASEP. Toda a documentação deverá ser digitalizada e enviada ao endereço de e-mail provimento@reitoria.ufrn.br, em formato PDF. A falta de manifestação da candidata no referido prazo implicará em renúncia tácita à referida contratação e à permanência na lista de aprovados no certame prestado.

ANEXO

CARGO: Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Auxiliar

PROCESSO	CANDIDATO	CH	ÁREA
23077.21471/2023-68	FELIPE MACEDO ZUMBA	40h	Negócios Tecnológicos
23077.15374/2023-36	FRANCIELLY COELHO DA SILVA	20h	Língua Portuguesa

SOLANGE ÁLVARES DOS SANTOS

